



PORTARIA Nº 35952024, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA SERVIDORA QUE MENCIONA

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determina a **READAPTAÇÃO**, em caráter temporário, da servidora **VILMA GOLF ANDREASI DE OLIVEIRA**, portadora da CTPS nº 0046182- Série 00021 – SP., ocupante do cargo de **Professora de Educação Básica I – PEB I**, do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotada no Setor de Ensino Fundamental – FUNDEB 70%, para efetuar atividades na função de **Recepcionista**, na Biblioteca da Escola “EMEF Joaquim de Abreu Sampaio Vidal” no Setor de Ensino Fundamental- FUNDEB 70%, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, no período de:- 08 de agosto de 2024 a 07 de agosto de 2025, quando será submetida a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor á partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 08 de dagosto de 2024.


ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.


MARIA CELIA PIRONI ANDRADE
Diretora de Administração